

TERMO DE RATIFICAÇÃO

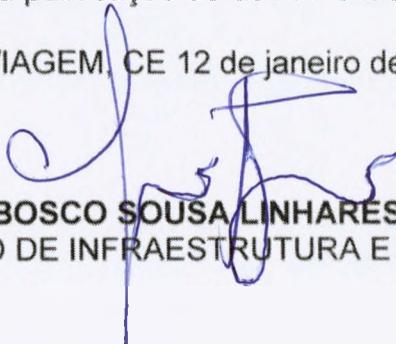
O Excelentíssimo Senhor Secretário e Ordenador de Despesa, da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICO**, o Sr. **JOÃO BOSCO SOUSA LINHARES FILHO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.01.12.1-SEINFRA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, bem como decerto emergencial 012/2017 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO EMERGENCIAL DE RETIRADA DE ENTULHOS, RAMPAS DE LIXO, DESOBSTRUÇÃO DE RIOS, RIACHOS, BUEIROS E BOCA DE LOBO, NOS PASSEIOS E LOGRADOUROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, a serem executados no prazo máximo de **60 (SESSENTA) DIAS**, podendo ser prorrogado conforme o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. Valor global: **R\$ 429.869,24(Quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta nove reais e vinte e quatro centavos)**.

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, sendo: **TESOURO MUNICIPAL**, para o exercício de 2017, classificados sob os códigos:

09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
15.452.1502.2058 – 3.3.90.39.00 -

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

BOA VIAGEM, CE 12 de janeiro de 2017.


JOÃO BOSCO SOUSA LINHARES FILHO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS